



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 23 de Junho de 2020 - Edição nº 263

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 003/2020.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C14D94923A-4505B664D5-A392C8B6F0-422A015AFF



Praça João Hipólito Rodrigues /nº-Centro –Abaíra- Bahia

RESOLUÇÃO Nº003/2020 De 18 de junho de 2020.

“Dispõe sobre os recursos repassados pelo Governo Federal, disposto na portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, para ações socioassistenciais para atendimento a pessoas em vulnerabilidade por conta do coronavirus, e consequentemente prevenção da COVID 19 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, em reunião ordinária realizada em 18 de Junho de 2020, as 10:00h, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 5º da Lei nº 23 de 05 de março de 1999.

Resolve:.

Artigo 1º-Aprovar a utilização dos recursos repassados pelo Governo Federal disposto na portaria de nº 369 de 29 de abril de 2020 para ações socioassistenciais em prevenção ao Covid 19, assim disposto:

- Valor de 5.250,00 para compra de EPIs para trabalhadores do suas;
- Valor de 6.900,00 para compra de alimentação a pessoas com deficiência ou em acolhimento, serão beneficiados um total de 20 pessoas ou famílias;
- Valor de 24.000,00 para gastos com ações socioassistenciais a pessoas acolhidas em prevenção ao Covid 19, serão beneficiadas um total de 20 acolhidos.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2020.

Karina Oliveira Lima

Presidente do CMAS- ABaíra-BA